



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00995

Autor: Vereador **Sidnei Postal**

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente a criação de uma vaga de carga e descarga na Rua Assis Brasil em frente ao antigo Presídio Estadual ao lado esquerdo da via.

JUSTIFICATIVA

Solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a criação e sinalização de uma vaga destinada exclusivamente à operação de carga e descarga na Rua Assis Brasil, em frente ao antigo Presídio Estadual, no lado esquerdo da via.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a **criação e devida sinalização de uma vaga destinada exclusivamente à carga e descarga na Rua Assis Brasil, em frente ao antigo Presídio Estadual, no lado esquerdo da via.**

A presente solicitação decorre da necessidade de atender aos diversos estabelecimentos comerciais existentes ao longo daquele trecho da Rua Assis Brasil, os quais dependem regularmente do recebimento de mercadorias para o desenvolvimento de suas atividades.

Ressalta-se que a referida via possui **sentido único de circulação e duas pistas**, circunstância que possibilita a destinação de espaço específico para operações de carga e descarga, sem comprometer de forma significativa a fluidez do trânsito.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por SIDNEI POSTAL.
Documento Nº: 217377-5829 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=217377-5829>



CMBGIND202600995A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

Atualmente, na ausência de local devidamente regulamentado, os veículos responsáveis pelo abastecimento dos estabelecimentos comerciais acabam necessitando realizar as operações de carga e descarga em locais inadequados ou em horários que podem ocasionar interferências na circulação viária, gerando transtornos tanto para os comerciantes quanto para os demais usuários da via.

A criação de uma vaga específica, devidamente **demarcada e sinalizada**, permitirá organizar essas operações, proporcionando maior segurança e previsibilidade aos comerciantes, transportadores, pedestres e condutores, além de contribuir para o adequado ordenamento do trânsito naquele trecho.

Dessa forma, entende-se pertinente que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize **avaliação técnica do local**, verificando as condições de segurança, circulação e sinalização viária, e, sendo tecnicamente viável, proceda à implantação da referida vaga de carga e descarga.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para a presente demanda, que visa conciliar a atividade comercial existente na região com a organização e segurança do trânsito.

Bento Gonçalves, 04 de setembro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Postal I PL
Vereador





Autenticado digitalmente por SIDNEI POSTAL.
Documento Nº: 217377.1410813-8483 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=217377.1410813-8483>



CMBGIND202600995A

SIGA 